



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

IPIRÁ (SC), em 24 de outubro de 2017.

Ofício nº: 089/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 044/2017, que “dispões sobre abertura de crédito suplementar pela anulação parcial ou total de dotação e pelo excesso de arrecadação verificado no orçamento vigente da prefeitura municipal de Ipirá”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente

Ao excelentíssimo senhor
EMERSON ARI REICHERT
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipirá

PROTOCOLO

Nº 1678

25/10/17

Assinatura

Elizangela M.M. Zancan

Matricula: 1516

Servidora Municipal

